



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2020, processo administrativo nº 2019/19048, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um Quadro Elétrico para Compensação de Reativo e Correção de Fator de Potência na Subestação da Unidade Sede do Tribunal de Justiça, Edifício Arnaldo Peres.

À Empresa **MQN Engenharia**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pre-goes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-016-2020>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **MQN Engenharia**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

“Em resposta ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa MQN Engenharia e Serviços Técnicos, a resposta é objetivamente "Não", haja vista tal critério está objetivamente definido no item 16.5, subitem C1 do Edital que fala especificamente sobre manutenção. Vejamos:

Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em que constem registros de execução de serviços elétricos de manutenção em subestações com potência instalada superior a 300kVA.”

Manaus, 03 de agosto de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

Zimbra

wendell.nascimento@tjam.jus.br

Re: Esclarecimento PRE 16.2020

De : Ricardo Correa da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br> Seg, 03 de ago de 2020 12:39
Assunto : Re: Esclarecimento PRE 16.2020
Para : Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>
Cc : Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, rommel.akil <rommel.akil@tjam.jus.br>, marcelo.garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Caros Srs,

Em resposta ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa "mqN Engenharia e Serviços Técnicos", a resposta é objetivamente "Não", haja vista tal critério está objetivamente definido no item 16.5, subitem C1 do Edital que fala especificamente sobre manutenção. Vejamos:

Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em que constem registros de execução de serviços elétricos de manutenção em subestações com potência instalada superior a 300kVA.

att

Eng. Ricardo Correa
Coordenador de Manutenção
Analista Judiciário - DVENG/TJAM
(92) 33035247/5248

De: "Wendell Martins do Nascimento" <wendell.nascimento@tjam.jus.br>
Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "rommel.akil" <rommel.akil@tjam.jus.br>, "marcelo.garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 3 de agosto de 2020 11:16:46
Assunto: Fwd: Esclarecimento PRE 16.2020

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2020, PA 2019/19048.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia **13/08/2020**, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo para **hoje, 03/08/2020, às 14h00**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743

De: "mqN Engenharia" <comercial@mqnengenharia.com.br>
Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 3 de agosto de 2020 11:06:33
Assunto: Esclarecimento PRE 16.2020

Prezados Senhores,
mqN Engenharia e Serviços Técnicos, vem, através de seu representante solicitar esclarecimento:

1) Para atendimento do item 16.5, letra e C.1, será aceito CAT (certidão de Acervo Técnico) em nome do Engenheiro Eletricista referente à serviços de ampliação de Subestação com potência de 2.000KVA?
Favor responder de forma clara (Sim ou Não).

Aguardamos retorno,
Atenciosamente,

Diego Maquiné
Eng. Eletricista
Eng. de Segurança do Trabalho.